

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. USUR.031- Página 1/4	
Título do Documento	MANIPULAÇÃO DA SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA PARA HEMODIÁLISE	Emissão: 20/06/2022	Próxima revisão: 20/06/2024
		Versão: 1	

1. OBJETIVO

- Orientar a equipe de Enfermagem na manipulação e armazenamento do concentrado polieletrólítico para hemodiálise (CPHD).

2. MATERIAIS

- Equipamentos de proteção individual (EPIs): máscara N95 , óculos de proteção ou protetor facial, 01 par de luvas de procedimento;
- Concentrado polieletrólítico para hemodiálise (CPHD): fração ácida e fração básica.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 MANIPULAÇÃO

- Realizar a higienização das mãos de acordo com o Protocolo Higienização das Mãos (**PRT. SCIRAS.001**);
- Colocar os EPIs conforme descrito no item 2;
- As CPHDs deverão ser abertas imediatamente antes da sua utilização;
- Antes de utilizar a CPHD observar a integridade da embalagem e do rótulo, verificando a identificação do produto e o prazo de validade;
- Anotar e datar o horário de abertura das soluções de CPHD em etiqueta fixada na embalagem (ANEXO A);
- Utilizar o concentrado polieletrólítico para hemodiálise solução ácida até 72 horas e solução básica até 24 horas, após abertas.

3.2 ARMAZENAMENTO

- Observar as seguintes condições de armazenamento do CPHD e em casos de não

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. USUR.031- Página 4/4	
Título do Documento	MANIPULAÇÃO DA SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA PARA HEMODIÁLISE	Emissão: 20/06/2022	Próxima revisão: 20/06/2024
		Versão: 1	

conformidade, informar ao enfermeiro de plantão para que seja comunicado ao setor responsável pela dispensação:

- I. O CPHD deverá estar armazenado ao abrigo da luz, calor e umidade, em boas condições de ventilação e higiene ambiental;
- II. Deverão estar armazenados em pallets. Não colocá-los direto ao chão;
- III. Não deverão estar empilhados;
- IV. É proibido o reaproveitamento de embalagens vazias.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução de Diretoria Colegiada (RDC nº08)**. Aprova o Regulamento Técnico que Institui as Boas Práticas de Fabricação do Concentrado Polieletrólitos para Hemodiálise – CPHD. Brasília, 2001.

DANTAS, V.P.C., MAIA, F.S.B. ,MARTINS, D,L. **PRT.SCIRAS.001 Protocolo Higienização das Mãos**. EBSERH/ HULW, 2021.

EBSERH. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Norma para Elaboração e Controle de Documentos Institucionais**. v.2. Brasília, 2019, 30p.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	20/06/2022	Elaboração do POP Manipulação da solução polieletrólítica para Hemodiálise



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. USUR.031- Página 3/4	
Título do Documento	MANIPULAÇÃO DA SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA PARA HEMODIÁLISE	Emissão: 20/06/2022	Próxima revisão: 20/06/2024
		Versão: 1	

ANEXO

ANEXO A- Etiqueta de abertura das soluções de CPHD

Concentrado polieletrolítico para Hemodiálise

Fração: _____


Data de Abertura: __/__/____ Horário:__:__

Validade: __/__/____ Horário:__: __

Assinatura do Responsável:



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. USUR.031- Página 4/4	
Título do Documento	MANIPULAÇÃO DA SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA PARA HEMODIÁLISE	Emissão: 20/06/2022	Próxima revisão: 20/06/2024
		Versão: 1	

Elaboração Jadson Farias de Souza Max Yuri Souza Carneiro Niellys de Fátima da Conceição Gonçalves Costa Ana Paula Feles Dantas Melo Lucas Pereira de Jesus Maria Helena Moura Pereira Neta	Data: 18/06/2022
Revisão Ana Paula Feles Dantas Melo	Data: 20/06/2022
Validação: Vanessa Polyana de Sousa Brito - Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Data: 05/07/2022
Aprovação (Nome, Função, Assinatura) TALITA RODRIGUES DE MENDOZA ALENCAR:03952499455 455 	Data: ___/___/_____ Assinado de forma digital por TALITA RODRIGUES DE MENDOZA ALENCAR:03952499455 Dados: 2022.07.08 18:02:47 -03'00'

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

